

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2019 – PROCESSO nº 5058/2019

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Publica – Edital nº 009/2019, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa: **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Concorrência Publica – Edital nº 009/2019 – Processo nº 5058/2019, contratação de empresa especializada para pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula (770,28m) e os trechos das Ruas José Saturnino (178,42m), Augusto de Carvalho (175,00m) e Doze de Setembro (170,00m) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 28.955.565/0001-41, no valor de R\$ 2.224.105,54 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) .

Quissamã (RJ), 05 de agosto de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.202 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO até o mês de julho/2021 (fonte: recurso ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de agosto de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	60.434.570,00
ARRECADADAÇÃO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	69.308.403,55
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	8.873.833,55

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.164/2021	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.167/2021	42.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.182/2021	2.123.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.180/2021	562.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.188/2021	880.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.193/2021	10.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM Nº 0.060/2021	83.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	14.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 5.149.833,55

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 27.01-04.122.0029.2.095	291	3190.96	14.000,00
TOTAL			14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONQUISS

O presidente do Conselho Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1549 de 11 de dezembro de 2015. Convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para a 1ª Reunião Extraordinária, da Gestão 2021-2022, que se realizará no dia 16/08/2021 às 9:00h, de maneira on line, através de videochamada. O link da reunião será enviado por e-mail aos conselheiros.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião do dia 14 de julho de 2021;
- Leitura, debate e emissão de parecer sobre a Minuta de Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor;

Quissamã, 11 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Márcio Mendonça de Melo
Presidente do CONQUISS
Gestão 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3201/2021

EM, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a concessão de Suprimento das Unidades Administrativas da SEMED, das Unidades de Ensino e Creches do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Municipal 1864 de 22 de julho de 2019, que determina a competência de ato do (a) Chefe do Poder Executivo, a definição dos Órgãos Públicos e Unidades Administrativas e os valores a serem recebidos em cada exercício de Suprimento de Fundo;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o caput do Decreto Municipal nº 2774/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Suprimento de Fundos, para despesas não submetidas ao processo normal de realização, no limite máximo do valor expresso em Unidade de Referência do Município de Quissamã – URMQ, conforme Anexo I deste decreto, por período de aplicação.

Art. 2º Os responsáveis das Unidades de Ensino pelo cartão magnético do Suprimento de Fundos serão definidos através de Portaria do Gabinete da Prefeita.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 3201/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVA, DE ENSINO E CRECHE E VALORES AUTORIZADOS PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS	
ÓRGÃO	VALOR (URMQ's)
E. M. Felizarda Maria Conceição de Azevedo	60 URMQ's
E. M. Prof.ª Nelita Barcellos dos Santos	60 URMQ's
C.M.E.I Manoel Ribeiro	60 URMQ's
E.M. Ignácio Hugo de Souza	60 URMQ's
EAP - Espaço de Atendimento Pedagógico	25 URMQ's
Creche M. Júlia Pessanha de Souza	60 URMQ's
Coordenação de Gestão Pedagógica	25 URMQ's
E. M. Prof.ª Regina Celi Passos	75 URMQ's
CIEP Brizolão 465 - Dr. Amílcar Pereira da Silva	100 URMQ's
C.M.E.I Raquel Maria de Queirós Mattoso	60 URMQ's
E. M. Délfica de Carvalho Wagner	60 URMQ's
E. M. Prof.ª Maria Ilka de Queiros e Almeida	60 URMQ's
E. M. Sementes do Futuro	60 URMQ's
E. M. Maria de Lourdes de Castro Ribeiro	60 URMQ's
Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã	25 URMQ's
Núcleo de Atendimento ao Educando	25 URMQ's
E. M. Professor Miguel Ângelo da Silva Santaof	60 URMQ's
E. M. Prof.ª Tânia Regina Paula	75 URMQ's
Creche M. Rachel Francisca Carneiro da Silva	60 URMQ's
E. M. Carlos Roberto Cruz Filippino	60 URMQ's



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.447/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 05/07/2021, EDIÇÃO N° 1590.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a contar de 1° de julho de 2021.

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 1° de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.548/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 05/08/2021, EDIÇÃO N° 1585.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., no período de 08 a 23 de agosto de 2021, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., no período de 09 a 23 de agosto de 2021, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 20.560/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 05/08/2021, EDIÇÃO N° 1586.

CANDIDATOS CURSOS DIVERSOS

Onde se lê:

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento	Percentual de bolsa de estudo
19	7234/2021	Marcela Gebe Galvão	3	29.08.2001	100 %
21	7969/2021	Nayelly Ferreira Nascimento	5	16.01.2003	100 %

Leia-se:

Classificação	Número do processo	Nome do candidato	Candidato + Número de residentes	Data de nascimento	Percentual de bolsa de estudo
19	7234/2021	Marcela Gebe Galvão	3	29.08.2001	90 %
21	7969/2021	Nayelly Ferreira Nascimento	5	16.01.2003	90 %



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO N° 015/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmente **Reunião Extraordinária ONLINE**, no próximo dia 18 de agosto de 2021, às 13h30, através do seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/92152962168?pwd=Y2dpQTdPbm9YeTRXUldvRHN6SEtoQT09>

Pauta:

- Informes Gerais;
- Apresentação e apreciação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025;
- Apreciações sobre deliberações da Conferencia Municipal de Saúde;
- Deliberações da Comissão Eleitoral;
- Apreciação das resoluções CMSQ n°17 e n°18.

Quissamã, 11 de agosto de 2021.

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo n° 3596/2020, Tomada de Preços n° 003/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria da Conceição Batista de Azevedo, situada à Rua Barão de Monte Cedro, n° 287 – Bairro Centro – Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 90 (noventa) dias.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
113/2021
Processo Administrativo nº 6278/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de locação de caminhão guincho para transporte de veículos dentro do município de Quissamã com motorista por conta da Prefeitura e combustível por conta da contratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 167.864,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/08/2021 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
112/2021
Processo Administrativo nº 6566/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, condicionamentos e outros, destinados ao abastecimento de toda Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, visando a conservação e higienização dos ambientes de trabalhos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 979.887,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021
Processo Administrativo nº 8787/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo quentinha e lanches, destinados aos colaboradores da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal no município de Quissamã/RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.179,85.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/08/2021 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

FIQUE POR
DENTRO

COVID-19

COMO LAVAR SUA MÁSCARA DE TECIDO

COMO FAZER A LAVAGEM?

Quando chegamos com a máscara suja em um saquinho, tiramos e colocamos de molho com um pouco de água sanitária e sabão. Deixar de molho de 20 a 30 minutos, depois esfregamos, enxaguamos e colocamos para secar.

O MOLHO PODE SER NA ÁGUA QUENTE?

Não, porque pode prejudicar a trama do tecido, danificando-o.

PRECISA SECAR AO SOL?

Não.

DEPOIS DE SECA, O QUE FAZEMOS COM A MÁSCARA?

Devemos passar ferro e guardá-la em um saquinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2021
Processo Administrativo nº 10729/2020

OBJETO: Aquisição de aparelho microscópio para atender as demandas e necessidades da vigilância em Saúde e seus respectivos setores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.431,95.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 26/08/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021
Processo Administrativo nº 5796/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a Modernização Institucional da Prefeitura Municipal de Quissamã, através da implantação de uma solução web.

VALOR ESTIMADO: R\$ 485.410,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 3770/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 012/2021, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**.

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 012/2021 – Processo nº 3770/2021, Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e manutenção do CIEP brizolão 465 Dr. Amílcar Pereira da Silva no bairro de Alto Alegre – Quissamã – RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 10.970.850/0001-76, no valor de R\$ 563.205,75 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.574/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora MARGARETE MARINS DA SILVA, mat. n° 2150, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria n° 15.672/2018 e prorrogada por meio das Portarias n° 17.761/2019 e 18.746/2020, a partir de 10 de setembro de 2021, de acordo com o Processo n° 6470/2018.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.578/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ANA PAULA BARRETO RANGEL, mat. 7548, para atuar como Apontador da Unidade de Saúde da Família de Machadinho, em substituição à servidora pública LILIAN JOSÉ DE AZEVEDO, mat. 7494, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
080/2021	A. C. Barcelos Comércio e Serviços Eireli	05.958.149/0001-00	386.005,20
081/2021	J. F. Pinheiro Empreendimentos Eireli	37.380.497/0001-20	147.574,92
082/2021	Maqstar Copiadoras e Serviços Eireli	04.617.631/0001-05	51.840,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 958/2021 – Processo nº 4428/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 090/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa devidamente qualificada para locação de Computadores, Notebooks, Impressoras a laser, Impressoras térmicas de Cupom e Impressoras Multifuncionais, incluindo suporte técnico de Hardware on-site e com troca de peças e substituição do equipamento para toda rede municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 11/08/2021.

TÉRMINO: 11/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 585.420,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000958/2021 Licitação : 000090/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/07/2021 Comprador : -

Fornecedor : 05802 - A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227682157

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0131.0	UNIDADE	Locação de computador novo desktop gabinete SFF (Small Form Factor) com no mínimo: Processador de 4 núcleos e 8 threads, frequência de 3.6hz, frequência turbo de 4.3Ghz, cache de 6MB; Memória RAM de 8GB (2x4GB) DDR4 UDIMM 2666Mhz; - Armazenamento de 128GB SSD 2.5 TLC; vídeo integrado intel HD Graphics; Conexões 4x USB-A 3.1 Gen1, 2x USB-A 3.1 Gen 2, 2x USB-A 2.0, 1x serial, 1x audio in, 1x audio out, 1x VGA, 1x HDMI; Rede LAN RJ45 (10/100/1000 Mbit); Teclado ABNT2 USB e Mouse USB do mesmo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro 64. Monitor com tamanho de painel mínimo de 18,5", formato Widescreen; Proporção 16:9; Iluminação do painel de LED; Tempo de resposta de 5ms; Conectores: 1x VGA, 1x HDMI. Nobreak com potencia mínima de 600VA/300W; Tensão de entrada: 115V-127V; Tensão de saída: 115V; 4 saídas padrão brasileiro de plugues e tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Bateria de chumbo-acido, selada, sem manutenção com electrolito suspenso: a prova de fugas. Incluindo suporte tecnico de hardware on-site em ate 4 horas com troca de peças e substituição do equipamento em ate 24 horas.	Lenovo	184,0000	2.004,0000	368.736,0000
002	047.12.0132.0	UNIDADE	Locacao de Notebook com no minimo processador 1.2Ghz com nucleos, 4 threads, cache 4MB; Tela "5,6" HD, resolucao de 1366x768; 8GB DDR4 2400Mhz de memoria RAM; Armazenamento 256GB SSD PCIe NVMe Gen. 3x2 M.2280; Grafico integrado Intel UHD; - Bluetooth 4.2; Webcam 640x480; Gigabit ethernet (RJ45); Wireless; Bateria 3 celulas - 36Wh; teclado Portugues Brasil ABNT2 e teclado numerico dedicado; sistema operacional Windows 10 Pro 64. Incluso suporte tecnico de hardware on-site em ate 4 horas com troca de peças e substituição do equipamento em ate 24 horas.	Dell	9,0000	1.918,8000	17.269,2000
Total para este Fornecedor: 2							386.005,2000

Fornecedor : 12926 - J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 2298410820

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	047.12.0126.0	UNIDADE	Locação de impressora a Laser Mono equipamento novo entregue na caixa original. Especificação: Velocidade de impressão 48/46ppm (carta/A4), primeira página em menos 7,5 segundos; Processador 800MHz; Memória 256MB; Display LCD 1 linha; - Capacidade da bandeja 520 folhas, bandeja multiuso de 50 folhas; Resolução máxima 1200 x 1200 dpi; Impressão duplex; Interface de impressão USB 2.0, Gigabit Ethernet e Wireless; Ciclo de trabalho mensal de até 100.000 páginas; Franquia para 8.000 impressões mês; Incluso manutenção on-site em até 4 horas, substituição de toner e peças de reposição. Substituição do equipamento em até 24 horas.	BROTHER	52,0000	2.634,9600	137.017,9200
© Tecnologia Global Ltda.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

004	047.12.0128.0	UNIDADE	Locação de Impressora Térmica de Cupom. Equipamento novo entregue na caixa original. Tecnologia de Impressão térmica de linhas; resolução de impressão: 203 dpi; Alta velocidade impressão - Até 200mm/s. - Duas portas de comunicação - USB e serial; Confiabilidade - MCBF de 60 milhões de linhas, MTBF de 360.000 horas e guilhotina de 1,5 milhão de cortes; Funções fáceis de usar - Carga rápida de papel, cortador automático e LEDs de status da impressora; Capacidade de coluna padrão: Largura do papel 80mm; Fonte A: 48 colunas / Fonte B: 64 colunas; Incluso manutenção on-site em até 4 horas com substituição imediata do equipamento em caso de falhas.	EPSON TM	17,0000	621,0000	10.557,0000
Total para este Fornecedor: 2							147.574,9200

Fornecedor : 10421 - MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Telefone : 2227381179

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
005	047.12.0133.0	UNIDADE	Locacao de Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Modo de impressao eletrofotografica; Memoria 512 MB; Tela LCD TFT sensivel ao toque colorida de 93,4 mm; Alimentação 127V CA; Função fax; Conectividade Wi-Fi, Ethernet, USB 2.0; - Velocidade de impressao de 42 ppm; Resolução maxima de impressao 1200x1200dpi; Capacidade maxima de impressao mensal 50.000 paginas mes; impressao em frente e verso; Capacidade de bandeja de 250 folhas; Cópia com ampliação e redução 400% - 25%; Cópia frente e verso; Digitalização compatível com TWAIN, WIA, ICA; Resolução 1200x1200dpi. Incluso suporte tecnico de hardware on-site em ate 4 horas com troca de peças e substituição do equipamento em ate 24 horas.	BROTHER	10,0000	5.184,0000	51.340,0000
Total para este Fornecedor: 1							51.640,0000
Total para esta Solicitação:							585.420,1200

© Tecnologia Global Ltda.